

ATO DE DISPENSA Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2026

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

OBJETO: Contratação de serviço de buffet para aproximadamente 120 (cento e vinte) convidados, destinado à cerimônia de posse dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Consórcio de Inovação na Gestão Pública – Ciga para o exercício de 2026, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2026, no Município de Florianópolis/SC.

PREVISÃO LEGAL: art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n.14.133/2021

JUSTIFICATIVA

O Consórcio de Inovação na Gestão Pública – Ciga realizará, no dia 21 de janeiro de 2026, a Assembleia Geral Ordinária, regularmente convocada por meio do Edital de Convocação nº 01/2026, cujo item presencial da ordem do dia prevê a cerimônia de posse dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do Ciga para o exercício de 2026, nos termos do art. 16 do Contrato de Consórcio Público.

O referido evento contará com a presença de gestores públicos, autoridades e representantes dos municípios consorciados, caracterizando-se como ato solene e de elevada relevância institucional, além de integrar ações de relacionamento, integração e divulgação das atividades e soluções ofertadas pelo Consórcio.

Considerando que o evento ocorrerá no período noturno, torna-se necessária a organização de recepção formal aos convidados, de modo a garantir condições adequadas de acolhimento, conforto, organização e fluidez da programação, preservando a imagem institucional do Ciga perante os entes consorciados.

Nesse contexto, a contratação de serviço de buffet simples, no formato de coquetel, mostra-se medida adequada, proporcional e necessária, sendo diretamente vinculada à execução regular das atribuições institucionais do Consórcio, ao adequado atendimento dos participantes e à boa condução do evento oficial.

FORNECEDOR: S T Gastronomia Ltda EPP

CNPJ: 02.175.397/0001-88

VALOR TOTAL: R\$ 19.766,00 (dezenove mil, setecentos e sessenta e seis reais).

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II e § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Florianópolis/SC, datado e assinado digitalmente.

ROBSON JEAN BACK
Diretor Executivo do Ciga